



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina - PE CEP 56.304.200
Tel: (087) 3862-9265 - 3862-9270 - E-mail camarapetrolina.pleg@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 818/2020

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Joselito Ramos Brandão Agra**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan, ao Senhor **Joselito Ramos Brandão Agra**, natural da cidade de Orocó/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área social e no ramo hoteleiro, gerando emprego e renda contribuindo com o desenvolvimento e progresso da região do Vale de São Francisco e Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Autores: Osório Siqueira, Osinaldo Souza e Alvorlande Cruz.

Gabinete da Presidência, 22 de dezembro de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

Gabinete do Parlamentar Osório Siqueira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/2020 – 16/12/2020.

Autor: Osório Siqueira, Osinaldo Souza e Alvorlande Cruz

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Joselito Ramos Brandão Agra**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan, ao Senhor Joselito Ramos Brandão Agra, natural da cidade de Orocó/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área social e no ramo hoteleiro, gerando emprego e renda contribuindo com o desenvolvimento e progresso da região do Vale de São Francisco e Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma personalidade que se destacou no ramo hoteleiro, gerando emprego e renda para dezenas de pessoas.

Nascido em Orocó/PE, no dia 26 de maio de 1956, chegou em Petrolina em Julho/1962. Divorciado, Pai de três Filhas: Pamella, Palloma e Polliana. Avô das Netas Sophia, Laura e Maria Cecília; Administrador de Empresas; Cidadão

Pêrolinense, Título recebido pela Câmara de Vereadores Plínio Amorim, no dia 17 de Novembro de 2016. Durante mais de quatro décadas, como Empresário do Grupo J. Brandão, contribuiu com o desenvolvimento da Cidade, dando muitos Empregos Diretos e Indiretos. No campo Social, foi Presidente do Rotary Clube Petrolina-Norte; Presidente da Câmara de Dirigentes de Petrolina; Criador e Primeiro Presidente da Associação Interestadual de Turismo Petrolina Juazeiro - ASSITUR. Residiu em Recife de 2002 à 2009, quando levou as Filhas para Estudarem na Capital. Em Dezembro de 2009, após a Formatura da última filha, o mesmo voltou a mirar em Petrolina, sua Cidade por Adoção. No seu retorno, trabalhou no Setor Imobiliário, juntamente com o Irmão José Walton, Proprietário da Ativa Imobiliária.

Sala de Sessão, 16 de dezembro de 2020.

Osório Ferreira Siqueira

Vereador

Osinaldo Souza

Vereador

Alvorlande cruz

Vereador

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR JOSELITO RAMOS BRANDÃO AGRA.

AUTOR: OSÓRIO SIQUEIRA

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Joselito Ramos Brandão Agra, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2020.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR JOSELITO RAMOS BRANDÃO AGRA.

AUTOR: OSÓRIO SIQUEIRA

RELATORA: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de decreto, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo homenagear um pessoa que tem relevantes serviços prestados na área social e no ramo hoteleiro, gerando emprego e renda contribuindo com o desenvolvimento e progresso da região do Vale do São Francisco e Petrolina.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:


O projeto de decreto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2020.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO